

VERANEIO 2018/2019

**Confira datas dos sorteios para
Colônia de Férias**

O veraneio em nossa Colônia de Férias se inicia oficialmente no dia 14 de dezembro e se encerra no dia 15 de março de 2019. E os sorteios dos alojamentos para os três primeiros períodos acontecem já no dia 01 de dezembro, próximo Sábado.

Estes sorteios

acontecem na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Cachoeirinha localizada na Av. Fernando Ferrari, 136, Villa Regina, Cachoeirinha/RS

Sempre é bom lembrar que para participar dos sorteios é necessário ser sócio do Sindicato, mas não há período de carência. Traga

sua carteirinha e seu contracheque atualizado em dia. Aposentados; as devem apresentar o extrato atualizado do benefício, fornecido pela agência bancária na qual recebe a aposentadoria. Conheça abaixo calendário de sorteios e dos oito períodos da temporada 2018/2019:

| SORTEIO DIA 01/12/2018 - SÁBADO (9h às 10h - INSCRIÇÃO) | | |
|---|---|---------|
| 1º PERÍODO | 14/12/2018 SEXTA À 27/12/2018 QUINTA Natal | 14 DIAS |
| 2º PERÍODO | 28/12/2018 SEXTA À 06/01/2019 DOMINGO Ano Novo | 10 DIAS |
| 3º PERÍODO | 07/01/2019 SEGUNDA À 17/01/2019 QUINTA | 11 DIAS |

| SORTEIO DIA 15/12/2018 - SÁBADO (9h às 10h - INSCRIÇÃO) | | |
|---|--|---------|
| 4º PERÍODO | 18/01/2019 SEXTA À 27/01/2019 DOMINGO | 10 DIAS |
| 5º PERÍODO | 28/01/2019 SEGUNDA À 07/02/2019 QUINTA | 11 DIAS |
| 6º PERÍODO | 08/02/2019 SEXTA À 17/02/2019 DOMINGO | 10 DIAS |

| SORTEIO DIA 19/01/2019 - SÁBADO (9h às 10h - INSCRIÇÃO) | | |
|---|---|---------|
| 7º PERÍODO | 18/02/2019 SEGUNDA À 28/02/2019 QUINTA | 11 DIAS |
| 8º PERÍODO | 01/03/2019 SEXTA À 15/03/2019 SEXTA Carnaval | 15 DIAS |

| ACOMPANHANTES | VALOR 2018/2019 |
|---------------------|-----------------|
| PAI/MÃE | R\$ 16,00 |
| GENRO/NORA | R\$ 16,00 |
| SOGRO (A) | R\$ 16,00 |
| CRIANÇA ATÉ 10 ANOS | ISENTO |
| FILHO MAIOR 18 ANOS | R\$ 16,00 |
| FILHA MAIOR 21 ANOS | R\$ 16,00 |
| SÓCIO ACOMPANHANTE | R\$ 11,00 |
| NÃO SÓCIO | R\$ 31,00 |
| NETO (A) | R\$ 16,00 |



| ALOJAMENTOS | PERCENTUAL | VALOR MÍNIMO (R\$ 1.963,55) | VALOR MÁXIMO (R\$ 3.927,00) |
|--------------------|------------|-----------------------------|-----------------------------|
| CASA | 1,66% | R\$ 32,59 | R\$ 65,18 |
| CASA MADEIRA | 1,30% | R\$ 25,52 | R\$ 51,05 |
| APTO 2 DORMITÓRIOS | 1,66% | R\$ 32,59 | R\$ 65,18 |
| APTO 1 DORMITÓRIO | 1,25% | R\$ 24,54 | R\$ 49,08 |
| APTO JK | 1,00% | R\$ 19,63 | R\$ 39,27 |



VALE A PENA SER SÓCIO

Conheça os vencedores do sorteio do Prêmio do Confederativo



O presidente Marcos Muller entregando a chave para o sócio Amadeu dos Santos, acompanhado pelos diretores Aldair Araújo e Gil Costa

A direção do Sindicato dos Metalúrgicos de Cachoeirinha realizou a entrega dos seis prêmios relativos ao sorteio do Prêmio Confederativo 2018/1 no início do mês de novembro.

Desta vez a moto 0 km foi sorteada para sócio Amadeu Rosa dos Santos, e entregue para o trabalhador em seu local de trabalho, na

fábrica Parker, em Cachoeirinha. Este foi o principal prêmio dos 6 sorteados nesse semestre.

A premiação do Confederativo é exclusiva para os/as trabalhadores/as metalúrgicos/as que entendem a importância de colaborar com o sindicato, seja por meio da contribuição como sócio ou da contribuição confederativa.



Na foto, o vencedor do segundo prêmio, uma TV de 32", Everton das Chagas, ao seu lado o presidente, Marcos Muller.
Empresa: Parker



Na foto, no meio, o vencedor do terceiro prêmio, um notebook, Eder Leiria, ao seu lado o presidente, Marcos Muller e o diretor Gil Costa.
Empresa: Inbracell



Na foto, a vencedora do quarto prêmio, um micro-ondas, Ernestina Ramos, ao seu lado o presidente, Marcos Muller.
Empresa: Thomas KL



Na foto, o vencedor do quinto prêmio, um grill, Izidoro Kovaski, ao seu lado o presidente, Marcos Muller.
Empresa: Aposentado



Na foto, o vencedor do sexto prêmio, uma bicicleta, Rodrigo Soares, ao seu lado o diretor Gil Costa.
Empresa: Parker

Assembleia aprova Confederativo 2019

Na noite da quinta-feira, 22 de novembro, os/as metalúrgicos/as presentes na assembleia geral na sede do Sindicato aprovaram a renovação da contribuição Confederativa para 2019. Com a aprovação, será descontado durante o ano dos não sócios 1% de seu salário base, limitado a quatro pisos salariais da categoria. Além disso, a categoria também aprovou o reajuste de cooparticipação de R\$ 17,00 para R\$ 20,00 a partir de 1^a de janeiro de 2019.



Prêmios aprovados:

- 1º Tv 50"
- 2º Notebook
- 3º Smartphone
- 4º Micro-ondas
- 5º Smartphone
- 6º Grill

OPOSIÇÃO

Por fim, na assembleia também foi aprovado o seguinte calendário para aqueles que pretendem fazer oposições à Contribuição Confederativa/2019:
1^a oposição: dias 03, 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2018; 2^a oposição 03, 04, 05, 06, 07 de junho de 2019

Ambas oposições devem ser realizadas pessoalmente na sede e do sindicato, situada na Av. Fernando Ferrari, 136 Vila Regina, Cachoeirinha/RS, das 8h às 18h tendo em mãos documentos com foto e CPF.

**SORTEIO
CONFEDERATIVO 2018/2
DIA 15/12
ÀS 9H
NA SEDE DO SINDICATO**

RETROSPECTIVA CAMPANHA SALARIAL

Metalúrgicos conquistam 2,3% e manutenção das cláusulas sociais

O Sindicato dos Metalúrgicos de Cachoeirinha negociou a Campanha Salarial de 2018 ao longo dos meses de maio, junho e julho.

Em julho Durante assembleia o presidente que deu fim a campanha Marcos Muller resgatou a construção da ideia de Campanha Salarial e não Convenção Coletiva, é prejudicial, pois criou-se a ideia de que o Sindicato negocia apenas valores. "Na nossa CCT existem cláusulas sociais mais valiosas que o dissídio, mas foco dos trabalhadores é sempre na % do aumento", comentou.

Após o relato das rodadas de negociação, Muller apresentou a proposta patronal que foi de 2,30% em julho e 3,33 dias de trabalho de abono, referentes a maio e junho. "Somando o aumento + o abono, o trabalhador vai receber ao todo, nos 13 salários do ano, uma diferença de 2,80%", explica. (Confira exemplo abaixo). O teto segue sendo R\$ 6.000,00.

Em campanha desde a data base em maio, o Sindicato dos Metalúrgicos de Cachoeirinha, junto aos 28 sindicatos filiados a FTM-RS, enfrentou a resistência da patronal

em discutir melhorias nas cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). O diretor da FTMRS, Milton Viario, acredita que, em virtude dos tempos de recessão e com uma inflação baixa (1,69%) não condizente com a realidade das pessoas, o resultado foi satisfatório

. Em 2017, o objetivo seria que esse ano negocaria na mesa apenas as cláusulas econômicas, porém, com a aprovação da Reforma Trabalhista, muitos direitos consolidados na CLT foram retirados. O Sindicato conquistou a manutenção de todas as cláusulas sociais para a Convenção Coletiva 2018, como o quinquênio, auxílio estudante, entre outros. Será possível conferir a Convenção Coletiva completa no site www.stimeca.org.com assim que homologada no Ministério Público.

Ao longo do mês de junho, o sindicato realizou diversas assembleias nas portas das fábricas



cas para apresentar o andamento da campanha salarial. Ao longo de todo período os metalúrgicos e metalúrgicas da base estiveram mobilizados para o andamento das negociações. Confira as imagens abaixo

É importante ressaltar que há mais de quatro mil empresas de todo o Rio Grande do Sul negociando junto à mesa e o Sindicato entende que o trabalhador merece, ao sair de uma fábrica e ir para outra, encontrar nela as mesmas condições sociais e econômicas da anterior. "Precisamos do apoio dos trabalhadores (as) para continuar a luta por mais direitos que será ainda mais durá no ano de 2019, pois enfrentaremos um governo inimigo dos trabalhadores", concluiu.

Decisão anula banco de horas individual na Fallgatter

Ao estipular compensação de jornada via acordos individuais de banco de horas, a Fallgatter foi condenada pela 1ª Vara do Trabalho da região a anular os acertos feitos de forma direta com os trabalhadores(as). A ação, movida pelo escritório Woida, Magnago, Skrebsky, Colla & Advogados Associados, a pedido do Sindicato dos Metalúrgicos de Cachoeirinha representante da categoria, considerou o descumprimento de cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o que implica em infração do artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição.

Conforme relatado, a empresa impôs aos trabalhadores a obrigatoriedade de consentir individualmente

com a compensação de jornada, sob pena de colocarem seus empregos em risco caso recusassem. No entanto, a cláusula 28ª da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, vigente até abril de 2019, prevê que acordos para compensação de jornada podem ser firmados entre a empresa e o sindicato, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta e com a presença de um dirigente sindical, por 55% dos trabalhadores(as) abrangidos. Ou seja, a estipulação de banco de horas somente pode ocorrer via Acordo Coletivo e com a participação do Sindicato, o que de fato, ocorria na empresa até abril deste ano.

A sentença, que estabelece a anulação dos acordos individuais fir-

mados e prevê multa caso ocorra descumprimento, também decidiu pelo pagamento, em forma de horas extras, de todas as horas lançadas para compensação por "banco de horas" ou daquelas irregularmente compensadas, seja em dias úteis, domingos e/ou feriados. Tais cálculos e valores devem observar os adicionais e integrações previstos na CCT, como insalubridade, periculosidade, décimo terceiro, férias com $\frac{1}{3}$, depósitos do FGTS, aviso prévio e multa de 40% sobre o FGTS. Para o Sindicato e a assessoria jurídica dos trabalhadores(as), a vitória representa um ganho significativo na resistência às mudanças na legislação trabalhista.

Feliz Natal e um Próspero Ano Novo

O ano que se passou foi de grandes perdas para classe trabalhadora. É preciso muita reflexão para os passos que serão tomados em 2019. A unidade será a chave para derrotar as propostas nefastas contra a classe trabalhadora.

O tempo do Natal e da virada de ano é um tempo de repensar as nossas trajetórias, rever os nossos passos, agradecer pelas nossas conquistas e pela nossa vida



INFORME ECONÔMICO

TRABALHADOR ASSALARIADO / INSS

| Contribuição (R\$) | Aliquota |
|-----------------------------------|----------|
| -Até R\$ 1.693,72 | 8% |
| -De R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90 | 9% |
| -De R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80 | 11% |

PISO METALÚRGICO - Maio/2018

| | |
|--------------------|--------------|
| -Piso admissional | R\$ 1.225,43 |
| -Piso após 90 dias | R\$ 1.310,75 |

PISO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS - Maio/2018

| | |
|--------------------------|--------------|
| -Piso: | R\$ 1.410,20 |
| -Aprendiz e borracheiro: | R\$ 1.258,40 |

PISO MÁQUINAS AGRÍCOLAS - Maio/2018

| | |
|--------|--------------|
| -Piso: | R\$ 1.321,76 |
|--------|--------------|

PISO SIDERÚRGICO - MAIO/2017

| | |
|--------|--------------|
| - Piso | R\$ 1.316,02 |
|--------|--------------|

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

| |
|--------------|
| - R\$ 954,00 |
|--------------|

PISO REGIONAL RS

| |
|----------------------------------|
| - De R\$ 1.196,47 a R\$ 1.516,26 |
|----------------------------------|

SALÁRIO FAMÍLIA

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Até R\$ 877,67 | R\$ 45,00 por filho |
| De de R\$ 877,67 a R\$ 1.319,18 | R\$ 31,71 por filho |
| Acima de R\$ 1.319,18 | Não tem direito |

IMPOSTO DE RENDA - Tabela para 2018

| Base de Cálculo | Aliquota | Parcela a deduzir |
|---------------------------|----------|-------------------|
| Até 1.903,98 | - | |
| R\$ 1.903,99 até 2.826,65 | 7,5% | R\$ 142,80 |
| R\$ 2.826,66 até 3.751,05 | 15% | R\$ 354,80 |
| R\$ 3.751,06 até 4.664,68 | 22,5% | R\$ 636,13 |
| Acima de R\$ 4.664,68 | 27,5% | R\$ 869,36 |
| Dedução por dependente: | | R\$ 189,59 |

PARCELA EXCLUSIVA PARA PLR

| Valor da PLR anual | Aliquota | Parcela a deduzir |
|-----------------------------|----------|-------------------|
| Até R\$ 6.677,57 | - | |
| R\$ 6.677,58 até 9.922,27 | 7,5% | R\$ 500,82 |
| R\$ 9.922,28 até 13.166,99 | 15% | R\$ 1.244,99 |
| R\$ 13.167,00 até 16.380,37 | 22,5% | R\$ 2.232,51 |
| Acima de R\$ 16.380,37 | 27,5% | R\$ 3.051,53 |

AUXÍLIO-CRECHE

A partir de 1º/06/2018, reembolso de R\$ 260,73 por filho, por um período de 18 meses, a contar do retorno do auxílio-maternidade. O benefício é válido apenas nas empresas com, no mínimo, 15 empregadas, desde que estas empresas não possuam creche própria ou convênio com creches particulares, em condições mais favoráveis.

EXPEDIENTE O jornal FOLHA METALÚRGICA é uma publicação do Sindicato dos Metalúrgicos de Cachoeirinha.
Endereço: Rua Fernando Ferrari, nº 136 - Bairro Regina - Cachoeirinha/RS - CEP: 94.935-170 - Fone: 3041.1303
Presidente: Marcos Fernando Muller - Secretário de Imprensa: José Clementino Messa - Assessoria de Imprensa: Sarah Lima - OBS.: A reprodução total ou parcial do conteúdo deste jornal é permitida desde que citada a fonte.

Boas festas!

São os desejos sinceros da direção e funcionários do Sindicato dos Metalúrgicos de Cachoeirinha

FORMAÇÃO PROFISSIONAL



A Federação dos Metalúrgicos do RS/CUT e a Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) segue com a parceria que garante desconto aos associados e dependentes, porém, a partir de 2018/2 o valor será de 15%.

A mudança aconteceu devido a uma reestruturação financeira da Universidade.

Havendo dúvidas, ligue (51) 3477-9165 ou (51) 3477-4000 ou e-mail: convenios.ulbra@ulbra.br

MATRÍCULAS ABERTAS

Escola Técnica MESQUITA

Curso Técnico em:
Sistemas de Energia
Renovável
Mecânica
Automação Industrial



10% a 40 DE
DESCONTO
PARA SÓCIOS
Do Sindicato dos Metalúrgicos

E MUITO MAIS!

Onde estamos?

Av. do Forte, 77 - Cristo Redentor
Porto Alegre - RS - CEP: 91360-000
Fones: (51) 3340-3110 | 3022-7779